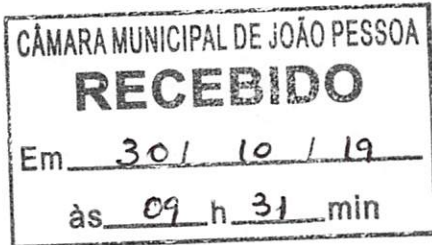




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE



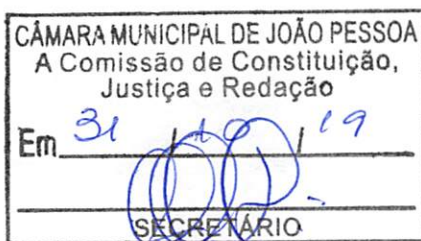
Protocolo da Proposição



PROJETO DE LEI
1520 /2019

AUTOR: Vereador Humberto Pontes

PROJETO DE LEI Nº _____/2019.



EMENTA: Dispõe sobre a criação do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para diagnóstico, tratamento e dispensação de fórmulas alimentares para portadores de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias alimentares, no âmbito do município de João Pessoa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA APROVA:

Art. 1º - No âmbito do município de João Pessoa, fica estabelecida a criação do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas que normatiza o diagnóstico, tratamento e a dispensação de fórmulas especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação do tratamento proposto.


Marinésio Gonçalves
Técnico Legislativo
Matr.: 9159



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

Parágrafo Único: A secretaria de Saúde do município elaborará o protocolo clínico constante nessa Lei a ser obedecido em todos os estabelecimentos de saúde no município de João Pessoa.

Art. 2º - A Secretaria municipal de saúde promoverá campanhas de conscientização sobre alergia alimentar junto a entidades de classe, associações comunitárias, ONG'S e demais organizações da sociedade civil.

Art. 3º - A Secretaria municipal de saúde promoverá meios para capacitação dos profissionais da rede de saúde, visando a promoção e o desenvolvimento deste programa, bem como seu monitoramento e avaliação.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 29 de outubro de 2019.

Humberto Pontes
Vereador – Avante



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem por iniciativa estabelecer a criação do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas que normatiza o diagnóstico, tratamento e a dispensação de fórmulas especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca e outras alergias alimentares, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação do tratamento proposto, no âmbito do Município de João Pessoa.

Trata-se de medida que tem como objetivo o controle da Alergia à Proteína do Leite de Vaca – APLV, doença relacionada às Alergias Alimentares que é causada pela proteína presente no leite de vaca e alimentos derivados. No Brasil, estima-se que cerca de 350 mil crianças possuam APLV, segundo a alergista Ariana Young em entrevista concedida ao Programa “Fantástico” da Rede Globo, veiculada no dia 26/10/2014. A APLV é uma doença alergênica causada por uma reação do sistema imunológico do indivíduo à proteína do leite.

De maneira geral, a doença surge ainda no primeiro ano de vida da criança, podendo se manifestar em diversas intensidades, desde uma reação alérgica leve, na qual a criança apresenta vermelhidão pelo corpo, irritação e vômito, até casos mais graves de quadro alérgico, com sintomas respiratórios graves, falta de ar, podendo chegar ao caso mais extremo de um choque anafilático que, se não tratado com rapidez, leva o alérgico a óbito.

O tratamento para alergias, inclusive a APLV, é feito pela restrição do contato com o agente alergênico, no caso, a proteína do leite. Esta proteína pode ser encontrada com várias nomenclaturas, como caseína ou caseinato, o que dificulta sua identificação. Importante ressaltar que a Alergia à Proteína do Leite de Vaca não se confunde com a chamada “Intolerância à lactose”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes- AVANTE

A lactose é um açúcar presente no leite, e, na intolerância, o corpo não consegue digerir esse açúcar, gerando sintomas gastrointestinais, dor abdominal, cólicas e diarreia, mas não há risco de reações mais graves, ao contrário da APLV que, em casos extremos, pode levar o indivíduo a óbito.

Diante do exposto e da importância do tema aqui tratado, peço a compreensão dos nobres vereadores na apreciação do referido projeto que é de suma importância para a população Pessoaense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 29 de outubro de 2019.

Humberto Pontes
Vereador – Avante

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de João Pessoa de João Pessoa - PB
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P1ebd61d561ca2d46a75e0d757d8389c7K124656**

Tipo de
Proposição:
**Projeto de
Lei**

Autor: **Humberto Pontes**

Data de
Envio:
**30/10/2019
05:45:20**

Descrição: **Dispõe sobre a criação do protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para diagnóstico, tratamento e dispensação de fórmulas alimentares para portadores de alergia à proteína do leite da vaca (APLV) e outras alergias alimentares, no âmbito do município de João Pessoa e dá outras providências.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Humberto Pontes

